



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

PROTOCOLO

10/2021

Projeto de Resolução nº 04/2021

1a / 02 / 2021

Alexandro Emanuel G. Luiz
Cpl

Câmara Munc. de Monte Formoso - MG

Cria cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Monte Formoso – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monte Formoso aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo com respectiva remuneração, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Monte Formoso – MG:

Denominação/Cargo | Nº de Vagas | Remuneração | Recrutamento

Assistente Legislativo – 01 (uma) vaga – remuneração conforme salário mínimo vigente – recrutamento amplo.

§1º - constituem atribuições do Cargo de Assistente Legislativo:

I – executar serviços de reprografia;

II – postar correspondências;

III – assessorar a Mesa Diretora;

IV – prestar serviços internos e externos.

V - Operar equipamento de som e/ou outro equipamento eletrônico, indispensáveis para execução dos trabalhos da Mesa Diretora.

VI – Prestar assistência à Presidência, aos Setores Administrativos e aos Senhores Vereadores;

VII – Elaboração e confecção de portarias e correspondências da Secretaria;

VIII – Prestar informações e elementos necessários à Assessoria Jurídica quanto à tramitação de projetos e assuntos de ordem administrativa;

IX – Auxiliar os Vereadores na elaboração das proposições constantes no regimento interno;

APROVADO
22 / 02 / 2021
Câmara Municipal de Monte Formoso



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

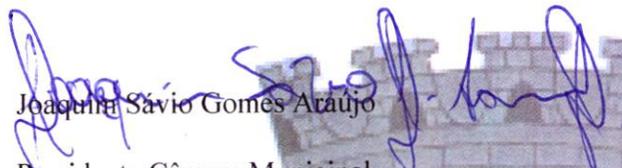
e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

X – Acompanhar reuniões, prestando assessoria ao Secretário, anotar ocorrências havidas para transcrição em atas, com utilização de livro próprio.

Parágrafo Único. A criação do presente cargo em comissão será destinada para atendimento ao CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), programa criado pela Portaria 03/2021.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso – MG, 12 de fevereiro de 2021.


Joaquina Sávio Gomes Araújo

Presidente Câmara Municipal


José Osmar Campos dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Eliane Ramalho da Silva

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora

